



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROJETO E CIDADE

EDITAL 003/2023**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL SEM VÍNCULO - 2023/2**

O Programa de Pós-Graduação em Projeto e Cidade torna público o presente Edital para a abertura de inscrições no processo seletivo simplificado de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas, no segundo semestre de 2023, como **aluno especial sem vínculo**, do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. As inscrições no processo seletivo acontecerão **pelo e-mail** da secretaria da Coordenação do Programa de Pós-graduação Projeto e Cidade, da Faculdade de Artes Visuais, da Universidade Federal de Goiás, Campus Samambaia, projetoecidade.fav@ufg.br, nos dias **14/09/2023, 15/09/2023 até as 23h59 do dia 18/09/2023**.
2. Podem se inscrever alunos portadores de diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC. Podem ser realizadas até 02 inscrições por candidato, uma para cada disciplina.
3. Os Documentos para inscrição devem ser enviados ao **e-mail projetoecidade.fav@ufg.br** contendo o FORMULÁRIO (em anexo) preenchido com o nome do candidato e a disciplina a ser cursada. A conferência dos documentos é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e não será realizada pela secretaria no momento da entrega. O aluno deverá enviar um e-mail para cada solicitação de inscrição em disciplina, contendo o formulário indicando a disciplina a ser cursada. São documentos necessários à inscrição para cada disciplina:
 3. 1. **Formulário de pré-inscrição** (formulário anexo que deverá ser preenchido e assinado);
 3. 2. Cópia do Currículo Lattes atualizado em data posterior a 01/09/2023;
 - 3.3. Carta de intenções, justificando os motivos pelos quais pretende cursar a disciplina. Orientações para a formatação: no máximo três (03) páginas incluídas as referências; página tamanho A4; fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,5; cabeçalho contendo o nome completo do candidato e a disciplina pretendida; anexar a carta ao formulário de inscrição.A justificativa deverá ser bem fundamentada, evidenciando o interesse pela disciplina escolhida, a contribuição para a formação e desenvolvimento da prática

científica e/ou profissional, as experiências de pesquisa (se houver) e a ligação com grupos de estudos e de pesquisa (se houver);

- 3.4. Uma cópia do diploma ou documento que comprove que o candidato concluiu a graduação em curso reconhecido pelo MEC;
- 3.5. Uma cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- 3.6. Uma cópia da carteira de identidade ou CNH;
- 3.7. Uma cópia do CPF ou CNH;
- 3.8. Uma foto 3x4;
- 3.9. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (GRU) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A **GRU deve ser solicitada via e-mail (projetoecidade.fav@ufg.br)** para o PPG Projeto e Cidade, do dia **06/09/2023 a 12/09/2023**. Para emissão da GRU é necessário informar o **nome completo, número de CPF, e-mail do(a) candidato (a), endereço, bairro, cidade, Unidade da Federação e CEP**. O prazo para emissão e envio da GRU pelo Programa via e-mail é de até dois dias úteis. Se o aluno concorrer a mais de uma disciplina, deve ser gerada e paga uma taxa para cada disciplina. **O boleto pode demandar um prazo de 48h para ser pago.** Não haverá devolução de taxa paga.

- 3.10 Somente poderão solicitar isenção do pagamento da inscrição os candidatos com cadastro no CADÚNICO. Para tal, os mesmos deverão comprovar:
 - a) ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), de que trata o Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007;
 - b) informar o nome completo, o número do CPF, a data de nascimento, o nome completo da mãe e a cidade/UF do Cadastro Único;
 - c) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007 e
 - d) declarar formalmente essa condição, no formulário de inscrição, indicando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CADÚNICO.

O PPG PROCIDADE consultará o órgão gestor do CADÚNICO para verificar a veracidade das informações prestadas pelo (a) candidato (a) e repassará a esse órgão a responsabilidade pela análise da condição do candidato e definição da concessão da isenção. A solicitação de isenção de taxa de inscrição via CADÚNICO deve ser feita de **01/09/2023 a 06/09/2023**. Em caso de indeferimento, o candidato pode solicitar o boleto para pagamento da taxa.

4. Não serão aceitas inscrições de candidatos com documentação incompleta.

5. As inscrições serão feitas unicamente pelo e-mail projetoecidade.fav@ufg.br.
6. A seleção será realizada pelo(a) professor(a) das disciplinas, de forma qualitativa, que avaliará o currículo Lattes e a carta de intenções. A quantidade de vagas disponíveis para a seleção de alunos especiais sem vínculo será menor ou igual a 04 (quatro) por disciplina, dependendo do número de alunos regulares e de outros programas matriculados na disciplina e da decisão do professor da disciplina.
7. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A qualquer tempo e não cabendo recurso, nos casos de documentação incompleta, preenchimento parcial ou ilegível do formulário, falsidade de declarações ou irregularidade da documentação apresentada, o candidato será excluído do processo seletivo.
8. Não haverá atribuição de nota em nenhum dos documentos apresentados pelos candidatos, sendo o resultado final, o de classificação atribuído pelo professor da disciplina. O candidato que foi classificado não significa que foi selecionado, pois a seleção só acontecerá com até os 4 primeiros classificados.
9. Em caso de candidato selecionado, a documentação listada no item 3 (3.4,3.5,3.6 e 3.7) deverá ser apresentada em forma original (para autenticação pelo PPG) ou autenticada, na secretaria do PPG, no ato da matrícula.
10. **O resultado** dos aprovados e classificados na seleção para aluno especial sem vínculo será divulgado no dia 20/09/2023 no site <https://projetoecidade.fav.ufg.br/>
11. As aulas do PPG em Projeto e Cidade terão início em 25 de setembro de 2023.
12. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos dias 20 e 22 de setembro de 2023, no período da manhã (9h – 12h). Para matrícula, a documentação listada no item 3 (3.4,3.5,3.6 e 3.7) deverá ser apresentada em forma original (para autenticação pelo PPG) ou autenticada.
13. Em caso de desistência de um candidato(a) selecionado(a), o(a) próximo(a) classificado(a) da lista será chamado(a) por e-mail.
14. O(a) candidato(a) a aluno(a) especial sem vínculo poderá concorrer em até 2 disciplinas, mas **poderá cursar apenas 1 disciplina**. Para tal, o aluno(a) deve informar no formulário de inscrição a ordem de prioridade relacionada às disciplinas de seu interesse.
15. Apesar da categoria “especial”, o aluno tem os mesmos deveres dos alunos regulares. Seu trabalho ou prova será avaliado e, depois da avaliação do(a) professor(a), caso aprovado(a), receberá declaração do PPGPROCIDADE com o resultado de nota/conceito e frequência. Para



maiores informações consultar o Regulamento do Programa, disponível em <https://projetoecidade.fav.ufg.br>.

16. Cronograma:

Atividade	Prazo
Lançamento do Edital	15/08/2023
Solicitação de GRU por e-mail	06/09/2023 a 12/09/2023
Solicitação de isenção de taxa de inscrição via CADÚNICO	01/09/2023 a 06/09/2023
Período de inscrição de alunos especiais (por e-mail)	14/09/2023, 15/09/2023 e até as 23h59 do dia 18/09/2023
Resultado dos alunos especiais sem vínculo selecionados	20/09/2023
Período de matrícula dos alunos especiais sem vínculo	18 a 22 de setembro de 2023
Início das aulas	25/09/2023

17. As disciplinas ofertadas possuem 32horas/aula, correspondendo a 2 créditos cada:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROJETO E CIDADE

OFERTA DE DISCIPLINAS DO 2º SEMESTRE DE 2023

Disciplina	Docente(s)	Dia	Período
Tópicos Especiais em História e Teoria da Arquitetura e da Cidade Linha A Turma única - Enfoque: Práticas contracartográficas e territorialidades dissidentes: dispositivos, processos e narrativas	Dr. Gabriel Ramos	Quinta-feira	Tarde
Cidade, Planejamento, Projeto e Impactos Linha B Turma única	Dra. Luana Kallas e Dra. Débora Cunha Dra. Erika Kneib	Quinta-feira	Tarde
Tópicos Especiais em Processos e Tecnologias de Projeto Linha B Turma A - enfoque: Sustentabilidade e inovação em materiais e técnicas construtivas.	Dra. Fabíolla Xavier	Quarta-feira	Tarde
Tópicos Especiais em Processos e Tecnologias de Projeto Linha B Turma B - enfoque: Simulação Computacional no desempenho ambiental.	Dr. Pedro Henrique Gonçalves	Segunda-feira	Manhã
Tópicos Especiais em Processos e Tecnologias de Projeto Linha B Turma C - enfoque: Simulação Computacional no desempenho ambiental.	Dr. Juan Carlos Guillen Salas	Terça -feira	Manhã
Tópicos Especiais em Planejamento Linha B Turma única	Dr. Cristiano Almeida	Terça-feira	Tarde

Informações complementares:

1. As disciplinas serão oferecidas no primeiro bimestre.

2. Devido a feriados ou eventos, as datas podem sofrer alterações e ajustes. Para tal, consultar informações na página do Programa.

3. As ementas das disciplinas podem ser consultadas no site

<https://projetoecidade.fav.ufg.br/p/16219-disciplinas-e-ementas>

4. As disciplinas tópicos Especiais possuem ementas genéricas e suas ementas podem ser consultadas no site: <https://projetoecidade.fav.ufg.br/p/16219-disciplinas-e-ementas>

5. As aulas serão ministradas em dois *campi*: na Faculdade de Artes Visuais, *Campus Samambaia* e na *Campus Colemar Natal e Silva*

19. Em caso de não haver aluno regular que viabilize a oferta da disciplina, o Programa tem o direito de cancelar sua oferta.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa e professores das disciplinas que ofertarem vagas para alunos especiais sem vínculo no 2º semestre de 2023.

Goiânia, 12 de julho de 2023.

Profa. Dra. Luana Miranda Esper Kallas

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Projeto e Cidade

Faculdade de Artes Visuais/UFG

ANEXO I

FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO COMO ALUNO(A) ESPECIAL SEM VÍNCULO

Candidato(a):			
Filiação (nomes completos do pai e da mãe):			
CPF:	RG:	Data da emissão:	Órgão expedidor:
Data de nascimento:	Local de Nascimento:		
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefones:		E-mail:	
Estado Civil:	Cor declarada:	Necessidade especial: () Nenhuma () Especificar:	
Solicitou isenção na taxa de inscrição? () SIM () NÃO Se SIM, informe a cidade cadastrada no CADÚNICO:			
1ª Disciplina Escolhida:			
2ª Disciplina Escolhida:			

Obs.: O(a) candidato(a) a aluno(a) especial sem vínculo poderá concorrer em até 02 disciplinas, mas poderá cursar somente 01. Nesse caso, o(a) candidato(a) deverá informar a ordem de prioridade nos campos acima.

Obs. 2: É necessário o envio de 01 e-mail com a documentação completa para cada inscrição em disciplina.

Goiânia, ___/___/2023.

Assinatura do(a) candidato(a)